



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref.: PROJETO DE LEI N° 049 DE 18 DE Junho DE 2025, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ A CAMINHADA DOS ROMEIROS DE FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores

*Ler-se a justificativa*  
No expediente da Sessão de Hoje  
Em, 05/08/2025  
*Presidente*

Com nossos cumprimentos, temos a honra de trazer ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ A CAMINHADA DOS ROMEIROS DE FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A caminhada ocorre anualmente no Município, tradição que já acontece há 08 (oito) anos, onde o grupo de fiéis se mobilizam, denominados Romeiros de fé, e fazem o trajeto da peregrinação entre a Igreja Matriz de Santo Antônio em Oriximiná/PA até a Igreja de Sant'Ana em Óbidos/PA.

Hoje a CAMINHADA DOS ROMEIROS DE FÉ é uma realidade muito forte para o povo católico cristão oriximinaense, que percorre 76 km, em 02 (dois) dias, abrindo caminho para a festividade de Sant'Ana, justificando sua importância.

Senhor Presidente, Nobres Edis, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Atenciosamente,

Oriximiná, 26 de junho de 2025.

*José Willian Siqueira da Fonseca*  
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA  
Prefeito de Oriximiná

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
Sessão de hoje  
Em, 05/08/2025

*1º Secretário*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Ler-se o Proj. de Lei  
No expediente da Sessão de Hoje  
Em, 05/08/2025  
Assinado por  
Presidente

PROJETO DE LEI N° 049 DE 18 DE Julho DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ A CAMINHADA DOS  
ROMEIROS DE FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Oriximiná a **CAMINHADA DOS ROMEIROS DE FÉ**.

**Art. 2º** O evento ocorre anualmente no mês de julho no Município, fazendo o trajeto com saída da Igreja Matriz de Santo Antônio em Oriximiná/PA até a chegada na Igreja de Sant'Ana em Óbidos/PA.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal providenciará o que for necessário para viabilizar a execução do evento.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, em 26 de junho de 2025.

  
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito de Oriximiná

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Sessão de hoje

Em, 05 / 08 / 2025

1º SECRETARIA